



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº. 113/2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA FAZER NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRANSITO CONFORME PREVISTO NA LEI N. 1129/2014.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Designar servidor para efetuar as notificações de infrações de trânsito cometidas por servidores municipais, conforme previsto na Lei n. 1129/2014 de 19 de setembro de 2014.

Servidor	CPF
ARIEL DOS SANTOS BATISTA SOBRINHO	089.029.449-64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 086/2017, de 03/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02 DE MAIO DE 2017.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito